COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 260 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Dom Aquino, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III-O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

V-A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capitulo I, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Dom Aquino Agosto de 2025**,** de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Dom Aquino, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

IX -O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/20441 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Dom Aquino-MT;

X -A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 06 de 14 de março de 2025, Dispõe sobre a aprovação da solicitação de Proposta nº 36000004779/2025 - Programa 3600020250004 – Novo PAC Expansão/Ampliação – SAMU 192, município de Dom Aquino situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.19 11:27:13 -04'00'

XI - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº87 DE 21 DE MARÇO DE 2025, Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004779/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Dom Aquino, Região de Saúde Sul Matogrossense, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC;

XII – A Manifestação Técnica Nº 05467/2025/SAMU/SES de 14 de agosto de 2025, contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente ao detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Dom Aquino;

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 50 de 15 de agosto de 2025. Propõe aprovar implantação de uma Unidade de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, – SAMU 192, Programa Novo PAC, município de Dom Aquino, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no munícipio de Dom Aquino - MT.

Art. 2º - Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Dom Aquino - MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.19 11:27:26 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT